



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 321/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 09 de fevereiro de 2015, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **EMANUEL FRANCISCO LEITE E SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 265, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 19/01/2015 a 17/02/2015 conforme Escala de Férias de 2015 publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça